

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Saúde, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017 - SESA**, vem ratificar a declaração de inexigibilidade de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM (MAMOGRAFIA BILATERAL E UNILATERAL), UTILIZANDO UNIDADE MÓVEL (TRAILER ADAPTADO COM EQUIPAMENTO), PARA ATENDIMENTO A USUÁRIOS DO SUS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANJA-CE**, pelo valor global de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)**, conforme proposta apresentada pela empresa: **JRH DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - ME**. Determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GRANJA-CE, 11 DE SETEMBRO DE 2017.



MARINA FROTA LOPES

Ordenador de Despesas da Secretaria Saúde